



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**LEI N.º 4.286, DE 11 DE MARÇO DE 2015**

Altera o Anexo V, da Lei Municipal n.º 3380/2007 e dá outras providências.

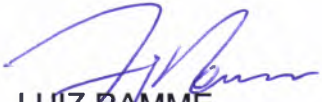
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V, da Lei Municipal n.º 3380/2007, que delimita o perímetro urbano do Distrito de Jacaré.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de março de 2015.

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**I - ANEXO V**

**MEMORIAL DESCRITIVO DISTRITO DE JACARÉ**

Área:           **265.942,72 m<sup>2</sup>**  
                  **26.5942 ha.**

Perímetro:   **2565.72 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se se no marco denominado '**ponto 0=PP**', coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema, UTM, DATUM - SAD69, MC-51°W, E= 303912.010 m e N= 7117680.334 m ; Daí segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 261.55 m até o marco '**ponto 1**' (E=303912.010 m e N=7117941.882 m); Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 878.16 m até o marco '**ponto 2**' (E=304790.173 m e N=7117941.882 m); Daí segue com o azimute de 180°11'47" e a distância de 261.55 m até o marco '**ponto 3**' (E=304789.277 m e N=7117680.336 m); Daí segue com o azimute de 173°41'02" e a distância de 80.54 m até o marco '**ponto 4**' (E=304798.137 m e N=7117600.289 m); Daí segue com o azimute de 225°42'37" e a distância de 187.99 m até o marco '**ponto 5**' (E=304663.574 m e N=7117469.021 m); Daí segue com o azimute de 317°28'49" e a distância de 174.44 m até o marco '**ponto 6**' (E=304545.678 m e N=7117597.592 m); Daí segue com o azimute de 3°24'52" e a distância de 82.89 m até o marco '**ponto 7**' (E=304550.615 m e N=7117680.335 m); Daí segue com o azimute de 269°59'59" e a distância de 638.60 m até o marco '**ponto 0=PP**' (E=303912.010 m e N=7117680.334 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 26.59425 ha.

*NOTO*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA - AZIMUTES, LADOS E  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO DISTRITO DE JACARÉ**

**Cálculo Analítico de Área - Azimutes, Lados e Coordenadas Geográficas**

Datum: SAD-69 Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7117680.334	303912.010	0°00'00"	261.55	1.00007220	26°02'47.50577" S	52°57'35.59436" W
1	2	7117941.882	303912.010	90°00'00"	878.16	1.00007220	26°02'39.00858" S	52°57'35.45302" W
2	3	7117941.882	304790.173	180°11'47"	261.55	1.00006798	26°02'39.43627" S	52°57'03.87044" W
3	4	7117680.336	304789.277	173°41'02"	80.54	1.00006799	26°02'47.93301" S	52°57'04.04337" W
4	5	7117600.289	304798.137	225°42'37"	187.99	1.00006794	26°02'50.53790" S	52°57'03.76778" W
5	6	7117469.021	304663.574	317°28'49"	174.44	1.00006859	26°02'54.73714" S	52°57'08.67807" W
6	7	7117597.592	304545.678	3°24'52"	82.89	1.00006915	26°02'50.50275" S	52°57'12.84902" W
7	0=PP	7117680.335	304550.615	269°59'59"	638.60	1.00006913	26°02'47.81698" S	52°57'12.62689" W

Perímetro : 2565.72 m  
Área Total m<sup>2</sup>: 265942.51 m<sup>2</sup>  
Área Total Ha : 26.5942 ha

N/STO



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**MAPA DA SEDE DO  
DISTRITO DE JACARÉ**

*N/O*